

As gestoras de fundos de investimento passarão a elaborar uma política de gestão de riscos. A novidade está na minuta do Código de Fundos de Investimento, que a Anbima (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais) colocou em audiência pública até o dia 7 de fevereiro. Todas as mudanças buscam estabelecer processos e requisitos a serem cumpridos pelo gestor com base no disposto na Instrução nº 558 da CVM, que entrou em vigor em janeiro e passou a permitir que os administradores atuem na distribuição de carteiras.

Outra novidade do código é o detalhamento do processo para seleção, contratação e monitoramento dos prestadores de serviço pelo administrador. Essa exigência já existia, mas agora foram estabelecidos requisitos que devem ser cumpridos para elaboração do processo.

Sugestões e comentários devem ser enviados para o e-mail audiencia.publica@anbima.com.br até 7 de fevereiro.

Fonte: [Diário dos Fundos de Pensão](#), em 15.01.2016.